



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO 2023/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7719	Medicina de animais selvagens e de companhia não convencionais	72h	Segunda-feira
		T 36	17:10-18:50
		P 18	Quarta-feira 13:30-15:00 (Turma A)
		E 18	15:10-17:00 (Turma B) 17:10-18:50 (Turma C)

Professor Responsável: Malcon Martinez Pereira

II. REQUISITOS:

BSU7702 - Anestesiologia Veterinária, BSU7709 - Diagnóstico por Imagem e BSU7715 - Técnica Cirúrgica Veterinária

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Capacitação em medicina de animais silvestres, instalações e recintos, manejo higiênico, nutricional, contenção física e química, doenças nutricionais, patologia de répteis, aves e mamíferos, clínica médica e cirúrgica de répteis, clínica médica e cirúrgica de aves, clínica médica e cirúrgica de mamíferos.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

- Fornecer aos acadêmicos de Medicina Veterinária conhecimentos sobre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

legislação, manejo, tratamentos clínico-cirúrgicos, medidas profiláticas inerentes à fauna silvestre e/ou exótica, bem como de *pets* não convencionais.

Objetivos específicos

- Conhecer a anatomia, fisiologia e biologia de répteis, aves e mamíferos silvestres;
- Conhecer as principais doenças que acometem répteis, aves e mamíferos silvestres quanto a sua etiologia, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico, epidemiologia, tratamento e controle;
- Conhecer os principais procedimentos clínicos e cirúrgicos em répteis, aves e mamíferos silvestres;
- Desenvolver relação com a comunidade, órgãos públicos, criadores comerciais e conservacionistas auxiliando na irradiação dos conhecimentos inerentes à medicina de animais selvagens e exóticos e a conservação de espécies.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. INTRODUÇÃO A MEDICINA DE ANIMAIS SELVAGENS E TÓPICOS GERAIS

- 1.1 Legislação ambiental e funções do médico veterinário de animais selvagens
- 1.2 Definições fauna selvagens, silvestres, exóticos e domesticada
- 1.3 Infraestrutura da cadeia de atendimento de animais selvagens
 - Centros de triagem e de reabilitação
 - Criatórios conservacionistas, pesquisa e comercial
 - Mantenedor e jardim zoológico
 - Abatedor e frígórico
 - Clínicas e hospitais veterinários
- 1.4 Bem estar e estresse em animais silvestres
- 1.5 Enriquecimento ambiental
- 1.6 Contenção física e química
 - Terapêutica por extrapolação alométrica
- 1.7 Coleta de sangue e conservação de amostras biológicas
- 1.8 Emergências e tratamento de suporte

II. Medicina de Répteis

- 2.1 Anatomia, fisiologia e biologia
- 2.2 Espécies de criação comercial de cativeiro e vida livre
- 2.3 Semiologia e exame clínico específico
- 2.4 Laboratório clínico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

2.5 Clínica médica

- Afecções metabólicas e nutricionais
- Afecções infectocontagiosas e parasitárias
- Afecções comportamentais

2.6 Clínica cirúrgica

III. Medicina de Aves

3.1 Anatomia, fisiologia e biologia

3.2 Espécies de criação comercial de cativeiro e vida livre

3.3 Semiologia e exame clínico específico

3.4 Laboratório clínico

3.5 Clínica médica

- Afecções metabólicas e nutricionais
- Afecções infectocontagiosas e parasitárias
- Afecções comportamentais

3.6 Clínica cirúrgica

- Ortopedia e coaptação de fraturas

IV. Medicina de Mamíferos

4.1 Anatomia, fisiologia e biologia

4.2 Espécies de criação comercial de cativeiro e vida livre

4.3 Semiologia e exame clínico específico

4.4 Manejo reprodutivo de espécies selvagens e exóticas

4.5 Clínica médica

- Afecções metabólicas e nutricionais
- Afecções infectocontagiosas e parasitárias
- Afecções comportamentais

4.6 Clínica cirúrgica

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 18h

As ações inerentes à curricularização da extensão serão realizadas em consonância com o Programa de Extensão: Prestação de serviços veterinários, na qual serão atendidos animais selvagens encaminhados pelo Batalhão Ambiental da Polícia Militar de Curitiba e animais exóticos criados como animais de companhia.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

1. Procedimento metodológico

Aulas expositivas em quadro branco e data show destinadas a apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões de casos clínicos ou apresentação de trabalhos

2. Estratégias metodológicas

Aulas expositivas e dialogadas;
Discussão de casos clínicos;
Apresentação de seminários.
Vídeo aula com explanação de conteúdos práticos;
Estudo de textos (disponibilizados via ferramentas "livro" no Moodle);
Estudos dirigidos (disponibilizados via ferramenta "questionários", via Moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade);
Entrega de trabalhos escritos.

3. Aulas práticas

Atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos de animais exóticos e selvagens, apresentação de seminários e discussão de casos clínicos semanalmente.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

A plataforma digital oficial será o **Moodle** (disponibilização de todos os materiais de ensino, como arquivos em pdf, vídeosaulas, podcasts), bem como onde serão postadas as notas das avaliações. Outros aplicativos de **livre acesso** também podem ser utilizados no andamento das atividades, como: Socrative (pelo qual poderão ser realizados *quiz* durante as aulas síncronas); GoConqr (para elaboração de mapas conceituais) ou quais quer outros que o docente julgar pertinente para a realização das atividades.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o acesso à plataforma Moodle, durante o horário da aula, sendo cada estudante responsável pela anotação de sua presença.

6. Suporte tecnológico

Dependendo da atividade a ser desenvolvida poderá ser solicitado o uso de computador ou *tablet* ou *smartphone*.

7. Critérios de avaliação

Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

Observação: **todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.**

8. Recuperação

Esta disciplina NÃO apresenta recuperação por apresentar avaliação prática.

Atendimento extraclasse:

Tanto o atendimento aos estudantes pelos docentes, assim como monitores, será realizado pela plataforma Moodle, via Big Blue Boton, fórum ou chat, em horários semanais pré-determinados.

Contato docente: malcon.martinez@ufsc.br

Monitoria da disciplina: A ser agendada em momento futuro, após a abertura do Edital de Seleção de Monitores.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

Serão realizadas duas avaliações teóricas, um seminário e discussão de casos clínicos (período remoto síncrono e período presencial), conforme a descrição abaixo:

Prova teórica 1 (PT) – peso de 20%

Prova teórico-prática (PTP) – peso de 40%

Seminário e/ou Estudo Dirigido (SED) – peso 20 %

Discussão de casos clínicos e/ou Visita Técnica: (DCCVT) – peso 20%

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (PT1 \times 0,20) + (PTP \times 0,40) + (SED \times 0,20) + (DCCVT \times 0,20)$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Recuperação

Não está previsto recuperação final para a disciplina de Medicina de Animais Selvagens e de Companhia não Convencionais, pois a concessão de tal processo de avaliação em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório não é obrigatória, conforme assegurado pelo Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97, bem como pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária.

Nota final

A nota final será calculada através do somatório das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s), seminários e discussão de casos clínicos deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	Teórica 06/03	Apresentação da disciplina e plano de ensino Legislação ambiental e funções do médico veterinário de animais selvagens e exóticos Definições fauna selvagens, silvestres, exóticos e domesticada
	Prática 08/03	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 2	Teórica 13/03	Infraestrutura da cadeia de atendimento de animais selvagens (Centros de triagem e de reabilitação, criatórios conservacionistas, pesquisa e comercial, mantenedor e jardim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

		zoológico, bbatedor e frígorífico, clínicas e hospitais veterinários)
	Prática 15/03	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 3	Teórica 20/03	Anatomia, fisiologia e biologia; Espécies de criação comercial de cativeiro e vida livre de Répteis, Aves e Mamíferos
	Prática 22/03	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 4	Teórica 27/03	Anatomia, fisiologia e biologia; Espécies de criação comercial de cativeiro e vida livre de Répteis, Aves e Mamíferos
	Prática 29/03	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 5	Teórica 03/04	Bem estar e estresse em animais silvestres Enriquecimento ambiental Condicionamento operante
	Prática 05/04	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 6	Teórica 10/04	Contenção física Contenção química Terapêutica por extrapolação alométrica
	Prática 12/04	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos ou Resolução de Exercícios de Extrapolação Alométrica
Aula 7	Teórica 17/04	Coleta de sangue e conservação de amostras biológicas
	Prática 19/04	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 8	Teórica 24/04	Emergências e tratamento de suporte
	Prática 26/04	Intubação orotraqueal, sondagem esofágica e cateterização intraóssea em répteis e aves (cadáveres)
Aula 9	Teórica 01/05	Feriado
	Prática 03/05	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 10	Teórica 08/05	Avaliação Teórica
	Prática 10/05	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 11	Teórica 15/05	Medicina de Répteis (Semiologia e exame clínico específico, Laboratório clínico, Clínica médica: Afecções metabólicas e nutricionais, infectocontagiosas e parasitárias e comportamentais, e Clínica cirúrgica)
	Prática 17/05	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 12	Teórica 22/05	Medicina de Aves (Semiologia e exame clínico específico, Laboratório clínico, Clínica médica:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

		Afecções metabólicas e nutricionais, infectocontagiosas e parasitárias e comportamentais, e Clínica cirúrgica)
	Prática 24/05	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 13	Teórica 29/05	Medicina de Aves (Ortopedia e coaptação de fraturas)
	Prática 31/06	Aplicação de bandagens em aves (cadáveres)
Aula 14	Teórica 05/06	Seminários 1 a 5
	Prática 07/06	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 15	Teórica 12/06	Seminários 6 a 10
	Prática 14/06	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 16	Teórica 19/06	Medicina de mamíferos (Semiologia e exame clínico específico e Manejo reprodutivo de espécies selvagens e exóticas, Clínica médica: Afecções metabólicas e nutricionais, infectocontagiosas e parasitárias e comportamentais, e Clínica cirúrgica)
	Prática 21/06	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 17	Teórica 26/06	Seminários 11 a 15
	Prática 28/06	Atendimento Clínico e Discussão de Casos Clínicos
Aula 18	Teórica 03/07	Seminários 16 a 20
	Prática 05/07	Avaliação Teórico-Prática
Aula 19	Teórica 10/07	Segundas Chamadas Teóricas
	Prática 12/07	Segundas Chamadas Práticas

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

CUBAS, Z. S.; SILVA, J. C. R.; CATÃO-DIAS, J. L. **Tratado de Animais Selvagens**. 1. Ed. São Paulo: Roca, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Bibliografia complementar

HARRISON, G. J.; HARRISON, L. R.; RITCHIE, B. W. **Avian Medicine: principles and application**. Lake Worth: Wingers, 1994.

HARRISON, G. J.; LIGHTFOOT, T. **Clinical Avian Medicine**. Palm Beach: Spix Publishing, 2006.

MADER, D. R. **Reptile Medicine and Surgery**. 2. Ed. St. Louis: Saunders, 2006.

MILLER, R. E.; FOWLER, M. E. **Zoo and Wild Animal Medicine**. V. 8. 1. Ed. St. Louis: Elsevier Saunders, 2014.

QUESENBERRY, K. E.; CARPENTER, J. W. **Ferrets, Rabbits and Rodents – Clinical Medicine and Surgery**. 2. Ed. St. Louis: Saunders, 2004.

Bibliografia digital

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Epidemiologia e Conservação de animais silvestres**. Projeto de educação continuada: Cadernos Técnicos de Veterinária e Zootecnia. (Cadernos Técnicos da Escola de Veterinária da UFMG). Disponível em: <file:///C:/Users/Micro/Desktop/caderno%20tecnico%2072%20epidemiologia%20%20conservacao%20animais%20silvestres.pdf>

DOICHE, D. P. **Contribuição do método *afast* ao atendimento de animais selvagens**. Tese Doutorado. Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Botucatu, São Paulo, 2017. Disponível em:

https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/151532/doiche_dp_dr_bot_int.pdf?sequence=4&isAllowed=y

LIMA, F. C. S.; MENEZES, B. B. **Princípios de alimentação, nutrição e fatores interferentes no consumo de dietas em animais silvestres cativos**. ANAIS DA XIMOSTRA CIENTÍFICA FAMEZ/UFMS, CAMPO GRANDE, 2018. Disponível em:

<https://famez.ufms.br/files/2015/09/PRINCIPIOS-DE-ALIMENTA%C3%87%C3%83O-NUTRI%C3%87%C3%83O-E-FATORES-INTERFERENTES-NO-CONSUMO-DE-DIETAS-EM-ANIMAIS-SILVESTRES-CATIVOS.pdf>

SILVA, L. C. S. **Contenção e captura de animais selvagens**. Disponível em: <http://www.conhecer.org.br/download/CONTENCAO%20E%20CAPTURA%20DE%20ANIMAIS%20SELVAGENS/Curso%20contencao%20e%20captura%20de%20animais%20selvagens.pdf>

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Professor Malcon Andrei Martinez Pereira